

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PARA CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO, COMPOSTA DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE AMBIENTE DA SUÍTE DE COLABORAÇÃO ZIMBRA OPEN SOURCE EDITION, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO DA TECNOLOGIA, MANUTENÇÃO, SUPORTE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AMBIENTE IMPLANTADO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, E F TREZE TECNOLOGIA LTDA.-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: F TREZE TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.480.589\0001-11, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Padre Valdevino, nº 526, Salas 05,09,10 – bairro Aldeota, CEP 60135-040, representada neste ato por seu Sócio Sr. **MARCELO ANDRÉ SOARES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 96002179509-SSP-CE, inscrito no CPF 624.335.803-82, residente e domiciliado na ET Japão Praia Velha, S/N - Bairro Prainha, CEP 61700-000 - Caixa Postal 174., no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 024/2017, assinado em 19/10/2017, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/254137 o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 027/2017, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência;
- 1.1.2 – Preço e Dotação Orçamentária; e
- 1.1.3 – Clausula Resolutiva;

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO CONTRATUAL

2.1 - O prazo do Contrato Original fica prorrogado por mais **6 (seis) meses**, contados a partir de **19 de outubro de 2020**, vigorando o mesmo até **18 de abril de 2021**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor do contrato não sofrerá alteração, conforme anuência da CONTRATADA, dessa forma valor o mensal permanecerá em R\$11.388,89 (onze mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e o valor global em R\$68.333,34 (sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a proposta comercial que é parte integrante e indissociável do processo nº 2017/254137.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

0261 – Fonte – Recurso Próprio
0101 – Fonte – Recurso do Tesouro
23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia d Informação e Comunicação
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

CLÁUSULA QUARTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a CONTRATADA, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 16 de outubro de 2020.

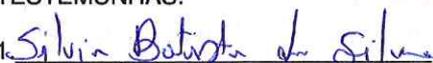


MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



MARCELO ANDRÉ SOARES
Representante Legal da FTREZE

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: SILVIA BATISTA DA SILVA
CPF: 935.882.913-34

2. _____
Nome:
CPF:

lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT a viajar ao município de Parauapebas-PA, no período de 04 a 07.11.2020, a fim de participar de Conferência de Piscicultura, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 593321

FÉRIAS

PORTARIA Nº 383 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| MATRÍCULA | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 57190258/2 | LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ | 2019/2020 | 01/12 a 30/12/2020 |
| 57175928/2 | MARCELINO GOMES MOREIRA | 2019/2020 | 04/12/2020 a 02/01/2021 |
| 5897939/2 | MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE | 2019/2020 | 09/11 a 08/12/2020 |
| 54195916/1 | MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA | 2019/2020 | 01/12 a 30/12/2020 |
| 5903112/1 | NAHAYURA DOS REIS RODRIGUES | 2019/2020 | 03/11 a 02/12/2020 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de Outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 593274

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 192/2020 – GABINETE, 21 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondendo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5924182/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2017, firmado entre esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e a Empresa CLARO S.A., cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e outros serviços de telefonia, conforme Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº 009/2016 Registro de Preço e Processo nº 2016/433640.

Art. 2º - DESIGNAR, FELIPE MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 5941763/1, para, na ausência da titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 593189

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA Nº 003/2020

BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR - BJT
RESULTADO FINAL – LOTE 1

| Nº | PPG | Inst. Rec. | Nome Candidato(a) BJT | Título do projeto | RESULTADO |
|----|-------|------------|------------------------------------|---|--------------|
| 5 | PDTSA | UNIFESSPA | Maria de Iós Angeles Arias Guevara | Tensões entre as dinâmicas territoriais e as ontologias do habitar corpo-território | NÃO APROVADO |

Belém, 22 de outubro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 593254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA Nº 004/2020

BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS - BJT

RESULTADO FINAL – LOTE 2

| Nº | PPG | Inst. Rec. | Nome Candidato(a) BJT | Título do projeto | RESULTADO |
|----|--------|------------|----------------------------|---|--------------|
| 10 | PPGECO | UFPA | Fernando Elias da Silva | Recupera Pará: Avaliando a recuperação da estrutura, composição e diversidade funcional de plantas em florestas secundárias no Estado do Pará | NÃO APROVADO |
| 12 | PPGBE | MPEG | Arleu Barbosa Viana Junior | O bom, o mau e o belo: a importância de insetos polinizadores e outros artrópodes para a manutenção da sustentabilidade dos espaços verdes em uma metrópole amazônica | NÃO APROVADO |

Belém, 22 de outubro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 593244

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 024/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2017 - PARTES: PRODEPA e F TREZE TECNOLOGIA EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVAS DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 68.333,34 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/10/2020 a 18/04/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - 0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Padre Valdevino, nº 526, Salas 05,09,10 - bairro Aldeota, CEP 60135-040.

Protocolo: 593022

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA, Presidente, matrícula 73.347, 11/11/2020 a 13/11/2020, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para participar da 151ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas - ABEP-TIC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 593255

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 012/2018, por mais 60 (sessenta) dias de vigência, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 16/10/2020

VIGÊNCIA: 19/10/2020 à 18/12/2020

CONTRATADA: LEMES E LEMES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 593368